

**EDITAL-ISC nº 4, de 10 de março de 2016**  
**PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDO PARA PÓS-GRADUAÇÃO**  
**Resultado Preliminar – 1º semestre de 2016**

1. Em conformidade com o Edital-ISC nº 2, de 19 de fevereiro de 2016, do Programa de Bolsas de Estudos para Pós-Graduação – 1º semestre de 2016, o Instituto Serzedello Corrêa (ISC) torna público o resultado preliminar do processo seletivo, em ordem decrescente de pontuação dos candidatos com inscrições válidas:

Class.	Nome	Mat.	Lotação	Pontuação
1º	<b>Cristiano Brilhante de Souza</b>	7596-5	Gab Min VR	40,50
2º	<b>Clayton Arruda de Vasconcelos</b>	6495-5	SecexEducação	33,50
3º	<b>Márcio André Santos de Albuquerque</b>	4204-8	Gab Min VR	33,00
4º	<b>Leandro Santos de Brum</b>	3582-3	Secex-RS	26,50
5º	<b>Vitor Levi Barboza Silva</b>	9429-3	SecexEducação	23,92
6º	<b>André Jacintho dos Santos</b>	6538-2	ISC	20,92
7º	<b>Darliton Dourado de Carvalho</b>	10630-5	SecexEducação	18,00
8º	<b>Gerson André de Sousa Filho</b>	7635-0	SecexEducação	17,25
9º	Douglas de Freitas Almeida	10618-6	Secof	10,00
10º	Roberto Liberatoscioli de Carvalho	10616-0	Selip	0,00

2. De acordo com o subitem 4.2.1 do edital de abertura, os candidatos classificados **até a 8ª posição** deverão tramitar, **até o dia 18 de março de 2016**, para o Serviço de Pós-Graduação, Incentivos e Seleção (Sepis), pelo e-TCU, os seguintes documentos eletrônicos (em formato PDF), assinados eletronicamente:
- Anteprojeto de Pesquisa, observado o item 3 deste edital;
  - Cronograma de Ressarcimentos, observado o item 4 deste edital;
  - Contrato de Prestação de Serviços Educacionais relativo ao curso objeto da bolsa de estudos, caso já firmado no momento do envio do anteprojeto; caso contrário, o contrato deverá ser enviado até o dia 30 de junho de 2016.

3. O Anteprojeto de Pesquisa deverá ser assinado eletronicamente **pelo candidato e pelo dirigente da unidade de lotação**, de forma a demonstrar sua anuência e concordância com a pesquisa a ser realizada.
4. O reembolso deverá ser realizado exatamente no número de parcelas a vencer após a autorização do Presidente, não sendo permitida a integralização do valor total da bolsa antecipadamente.
5. Modelos dos documentos referidos neste edital estão disponíveis no endereço [Educação corporativa > Participação em eventos > Processos seletivos](#).
6. Eventuais dúvidas e orientações sobre a documentação exigida poderão ser dirimidas junto ao Serviço de Processos Seletivos e Incentivos Educacionais (Sepis), pelo endereço eletrônico [isc\\_sepis@tcu.gov.br](mailto:isc_sepis@tcu.gov.br) ou pelo telefone (61) 3316-5814.
7. O resultado final do processo seletivo, após a análise dos anteprojetos de pesquisa, será divulgado por edital **até o dia 1º de abril de 2016**.
8. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretora-Geral do ISC.

FLÁVIA LACERDA FRANCO MELO OLIVEIRA  
Diretora-Geral